



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra: Reforma do Prédio da Assistência Social**

**Área Edificada: 169,47 m<sup>2</sup>**

**Local: Rua 7 de Setembro, esquina Av. Independência, Victor Graeff/RS**

**Proprietário: Município de Victor Graeff**

**Assunto: Reformas e melhorias internas.**

### **Finalidades**

O presente memorial descritivo trata das especificações técnicas e construtivas das reformas a serem realizadas no prédio da Assistência Social.

### **Execução dos serviços.**

Os serviços desta construção serão executados observando-se as disposições do projeto anexo.

### **Especificações**

Os materiais a serem empregados na obra, tais como; areia, cal, cimento, portas de madeira, tintas, louças, cerâmicas, tubulações e conexões, deverão satisfazer integralmente as especificações para cada caso. Todos os materiais deverão ser de boa qualidade.

### **01- Serviços preliminares**

- 1.1- Remoção de rodapé cerâmico e rodapé em madeira.
- 1.2- Remoção de piso cerâmico.
- 1.3- Remoção de assoalho.
- 1.4- Remoção de azulejos nos banheiro e cozinha.
- 1.5- Remoção de portas internas.
- 1.6- Remoção de louças sanitárias e acessórios.

### **02- Trabalhos em terra.**

Removido todo o assoalho e barroteamento, deverá ser executado o aterro com uso de solo de 1<sup>o</sup> categoria, devendo o mesmo ser compactado em camadas de 20 cm.

### **03- Revestimentos.**

Emboço; será executado nas paredes onde serão removidos os azulejos O emboço será executado sobre a parede umedecida com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1: 1: 6, com espessura máxima de 15 mm.

Azulejos; Os banheiros e a cozinha (onde foram removidos os azulejos) serão revestidos com azulejos brancos 20 x 20 classe A até a altura de 1,80 m. Os azulejos serão colados com argamassa pré-misturada tipo Votoran sobre a superfície umedecida e com juntas de dilatação de 3 mm. O rejuntamento deverá ser feito 3 dias após a colocação dos mesmos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



#### 04- Pavimentação

Contrapiso; deverá ser executado em todos os ambientes, sobre uma camada de brita de 3 cm, onde aterro. O contrapiso deverá ser na espessura de 6 cm e no traço de 1:3:3 de cimento, areia e brita nº 0. O contrapiso deverá ser perfeitamente nivelado, para sobre o mesmo aplicarmos diretamente com uso de argamassa os pisos cerâmicos.

Piso cerâmico; piso cerâmico esmaltado extra PeI IV, medindo 60x60 cm, assentados com uso de argamassa pré-misturada.

Rodapé; rodapé em cerâmica na altura de 7 cm.

Soleira em mármore ou granito; a serem colocados nas portas externas. Na largura das paredes.

#### 05- Esquadrias

Portas internas tipo semi-ocas, conforme dimensões das existentes a serem removidas.

#### 06- Pintura

Pintura acrílica; todas as paredes internas receberão repintura acrílica semi-brilho em 3 demãos.

Pintura esmalte; todas as esquadrias internas, deverão receber fundo preparador branco para madeira, serem lixadas e posteriormente receberem 3 demãos de tinta esmalte alto brilho.

#### 07- Instalações Hidrossanitárias

- Deverão serem substituídas todas as tubulações abaixo dos pisos internos removidos, inclusive ralos sinfonados.
- Referente as instalações hidráulicas, deverão ser substituídos todas as conexões para a ligação dos pontos de consumo, com o uso de conexões azuis com reforço metálico.
- Substituição das louças sanitárias (vaso e lavatório com acessórios). Louças: Deca ou similar.
- Torneiras Meber ou similar.
- Instalação de porta toalha, porta papel e saboneteira cromados.
- Tanque em mármore sintético capacidade 22 litros.

#### Considerações finais

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeitas condições de uso. Todas as instalações deverão ser testadas e reguladas de maneira a estarem em perfeitas condições de funcionamento quando da conclusão da obra.

Victor Graeff, 12 de Setembro de 2018

Dirson Henrique Wentz

Engenheiro Civil - CREA RS086911

Pref. Mun. de Victor Graeff / RS

Cláudio Afonso Allen  
Prefeito Municipal



## PLANILHA DE ORÇAMENTO - GLOBAL

**Obra:** Reforma interna do Prédio da Assistência Social      Endereço: Rua 7 de Setembro esqu. Av. Independência  
**Proprietário:** Município de Victor Graeff/RS      Cidade: Victor Graeff/RS

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo em R\$		BDI 28,18 %	
				Custo Unit.	Custo Total	Valor Sinapi	Código Sinapi
<b>1</b>	<b>Substituição pisos, azulejos, louças sanitárias, portas e repintura interna</b>						
1.1	Remoção de rodapé cerâmico e de madeira	m	122,00	2,11	257,42	1,65	97.632
1.2	Remoção de piso cerâmico	m²	76,00	18,55	1.409,80	14,47	97.633
1.3	Remoção de assoalho	m²	55,00	20,05	1.102,75	15,64	97.643
1.4	Remoção de azulejos	m²	43,00	18,55	797,65	14,47	97.633
1.5	Remoção de portas internas	m²	18,48	7,52	138,97	5,87	97.644
1.6	Remoção de louças sanitárias	Unid.	7,00	10,05	70,35	7,84	97.663
1.7	Aterro compactado	m³	40,00	43,40	1.736,00	33,86	96.995
1.8	Tubulação agua fria PVC 25 mm soldável	m	6,00	8,16	48,96	6,37	89.402
1.9	Tubulação de esgoto DN 40	m	9,00	9,65	86,85	7,53	89.402
1.10	Tubulação de esgoto DN 100	m	6,00	19,06	114,36	14,87	89.800
1.11	Luva PVC 25 mm soldável	Unid.	8,00	3,82	30,56	2,98	89.424
1.12	Joelho de esgoto DN 100 mm	Unid.	6,00	19,12	114,72	14,92	89.744
1.13	Joelho de esgoto DN 40 mm	Unid.	8,00	8,90	71,20	6,94	89.730
1.14	Ralo Sifonado 100 x 40	Unid.	3,00	10,51	31,53	8,20	89.709
1.15	Joelho com rosca latão 25 mm	Unid.	8,00	12,38	99,04	9,66	89.366
1.16	Contrapiso em concreto espessura 6 cm	m²	131,00	48,08	6.298,48	37,51	87.700
1.17	Soleira em mármore	m	3,70	89,89	332,59	70,13	98.695
1.18	Piso cerâmico esmaltado extra, Pei IV (60x60cm)	m²	131,00	63,44	8.310,64	49,49	87.257
1.19	Rodapé cerâmico H = 7 cm	m	122,00	11,51	1.404,22	8,98	88.650
1.20	Emboço	m²	50,00	27,33	1.366,50	21,32	87.557
1.21	Azulejos branco esmalte extra (20x20cm)	m²	50,00	64,70	3.235,00	50,48	87.267
1.22	Porta interna semi-oca 80 x 210 cm	Conj.	11,00	920,74	10.128,14	718,32	91.314
1.23	Tanque de mármore sintético c/ coluna 22 litros	Conj.	1,00	486,49	486,49	379,54	86.925
1.24	Vaso sanitário com caixa acoplada	Conj.	3,00	496,67	1.490,01	387,48	86.931
1.25	Lavatório c/ coluna, válvula, engate e torneira crom	Conj.	3,00	368,64	1.105,92	287,6	86.939
1.26	Sifão tipo copo	Unid.	1,00	12,70	12,70	9,91	86.883
1.27	Torneira cromada longa de parede para pia	Unid.	1,00	69,37	69,37	54,12	86.911
1.28	Kit acessórios em metal cromado 5 peças	Conj.	3,00	154,88	464,64	121,32	95.546
1.29	Paintura acrílica	m²	447,00	13,45	6.012,15	10,49	88.489





### PLANILHA DE ORÇAMENTO - GLOBAL

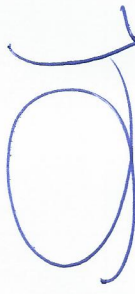
<b>Obra:</b> Reforma interna do Prédio da Assistência Social	Endereço: Rua 7 de Setembro esqu. Av. Independência
<b>Proprietário:</b> Município de Victor Graeff/RS	Cidade: Victor Graeff/RS

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Custo em R\$		BDI 28,18 %	
				Custo Unit.	Custo Total	Valor Sinapi	Código Sinapi
1.30	Pintura esmalte	m <sup>2</sup>	51,20	18,09	926,21	14,11	73739/001
<b>Total Geral R\$</b>					<b>47.753,22</b>		

Victor Graeff, 04 de Setembro de 2018



Dirson Henrique Wentz  
Engº Civil CREA RS 86911



Prof. CLAUDIO AFONSO ALFLEN  
Prefeito Municipal  
Victor Graeff-RS





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Reforma Interna do Prédio da Assistência Social

LOCAL: Rua 7 de Setembro esquina Av. Independência - Victor Graeff/RS

PROPRIETÁRIO: Município de Victor Graeff/RS

Item	Descrição dos serviços	Peso %	Valor dos itens R\$	1º Mês		2º Mês	
				%	R\$	%	R\$
<b>1</b>	<b>Substituição pisos, azulejos, louças sanitárias, portas e repintura interna</b>						
1.1	Remoção de rodapé cerâmico e de madeira	0,54	257,42	100	257,42	-	-
1.2	Remoção de piso cerâmico	2,95	1.409,80	100	1.409,80	-	-
1.3	Remoção de assoalho	2,31	1.102,75	100	1.102,75	-	-
1.4	Remoção de azulejos	1,67	797,65	100	797,65	-	-
1.5	Remoção de portas internas	0,29	138,97	100	138,97	-	-
1.6	Remoção de louças sanitárias	0,15	70,35	100	70,35	-	-
1.7	Aterro compactado	3,64	1.736,00	100	1.736,00	-	-
1.8	Tubulação água fria PVC 25 mm soldável	0,10	48,96	100	48,96	-	-
1.9	Tubulação de esgoto DN 40	0,18	86,85	100	86,85	-	-
1.10	Tubulação de esgoto DN 100	0,24	114,36	100	114,36	-	-
1.11	Luva PVC 25 mm soldável	0,06	30,56	100	30,56	-	-
1.12	Joelho de esgoto DN 100 mm	0,24	114,72	100	114,72	-	-
1.13	Joelho de esgoto DN 40 mm	0,15	71,20	100	71,20	-	-
1.14	Ralo Sifonado 100 x 40	0,07	31,53	100	31,53	-	-
1.15	Joelho com rosca latão 25 mm	0,21	99,04	100	99,04	-	-
1.16	Contrapiso em concreto espessura 6 cm	13,19	6.298,48	100	6.298,48	-	-
1.17	Soleira em mármore	0,70	332,59	100	332,59	-	-
1.18	Piso cerâmico esmaltado extra, Pei IV (60x60cm)	17,40	8.310,64	-	-	100	8.310,64
1.19	Rodapé cerâmico H = 7 cm	2,94	1.404,22	-	-	100	1.404,22
1.20	Emboço	2,86	1.366,50	100	1.366,50	-	-
1.21	Azulejos branco esmalte extra (20x20cm)	6,77	3.235,00	100	3.235,00	-	-
1.22	Porta interna semi-oca 80 x 210 cm	21,21	10.128,14	-	-	100	10.128,14
1.23	Tanque de mármore sintético c/ coluna 22 litros	1,02	486,49	-	-	100	486,49
1.24	Vaso sanitário com caixa acoplada	3,12	1.490,01	-	-	100	1.490,01

Pref. Mun. de Victor Graeff / RS

Claudio Afonso Alfieri  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



1.25	Lavatório c/ coluna, válvula, engate e torneira crom	2,32	1.105,92	-	100	1.105,92
1.26	Sifão tipo copo	0,03	12,70	-	100	12,70
1.27	Torneira cromada longa de parede para pia	0,15	69,37	-	100	69,37
1.28	Kit acessórios em metal cromado 5 peças	0,97	464,64	-	100	464,64
1.29	Pintura acrílica	12,59	6.012,15	-	100	6.012,15
1.30	Pintura esmalte	1,94	926,21	-	100	926,21
Total	<b>SIMPLES</b>	<b>100,00</b>	<b>47.753,22</b>	<b>36,32</b>	<b>63,68</b>	<b>30.410,49</b>
	<b>ACUMULADO</b>	<b>100,00</b>	<b>47.753,22</b>	<b>36,32</b>	<b>100,00</b>	<b>47.753,22</b>

  
Dirson Henrique Wentz  
Engº Civil CREA RS086911

Victor Graeff/RS, 21 de Setembro de 2018

  
Prof. CLAUDIO AFONSO AMLLEN  
Prefeito Municipal  
Victor Graeff-RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



Nº do contrato:	
Tomador:	
Município:	VICTOR GRAEFF - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
28,18%		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b>	<b>3,50%</b>	<b>OK</b>
Mín: 3,00% Máx: 5,50%		
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,90%</b>	<b>OK</b>
Mín: 0,80% Máx: 1,00%		
<b>Riscos</b>	<b>1,27%</b>	<b>OK</b>
Mín: 0,97% Máx: 1,27%		
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,20%</b>	<b>OK</b>
Mín: 0,59% Máx: 1,39%		
<b>Lucro</b>	<b>6,50%</b>	<b>OK</b>
Mín: 6,16% Máx: 8,96%		
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	<b>OK</b>
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	<b>OK</b>

Victor Graeff, 04 de Setembro de 2018

Cláudio Afonso Alfien  
Prefeito Municipal

Dirson Henrique Wentz  
Engº Civil CREA RS086911

